



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 089, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Ibaity, Paraná, ao excelentíssimo senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições legais, APROVOU, e, eu Prefeito Municipal de SANCIONO a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ibaity, Paraná, ao excelentíssimo senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (13/12/94).

FRANCISCO PEREIRA GOULART

Prefeito Municipal

CRISTIANO GIMENES GOULART

Diretor Administrativo